Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 17/02/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 303 ,DE 2025.
(Proponente: Vereador Hudson Moreschi /PODEMOS)

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao poder público municipal, perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para a necessidade da contratação, junto ao SENAC de curso para preparação dos colaboradores estrangeiros, das diversas empresas locais, visando promover a sua inclusão acerca das questões estruturais, sociais, legais e organizacionais relacionadas ao trabalho e a vida social.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 14 de fevereiro de 2025.

Hudson Moreschi
Vereador/Podemos

Justificativa:

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, publicada pela primeira vez em 1948, traz em seu conteúdo a proteção do trabalho humano e o considera um direito de todos e de livre escolha.

A presente proposta tem o cunho de dar acolhimento, promovendo atividades socio profissionalizantes, gratuitas, visando o ingresso dos estrangeiros no mercado de trabalho local, numa série de ações que compõem um ecossistema de atendimento para promover inclusão social e inclusão produtiva, direcionadas para capacitação profissional com foco nas principais necessidades das demandas do mercado.

Tem por objetivo ainda preparar os colaboradores das diversas empresas, promovendo reflexões acerca das questões estruturais, sociais e legais brasileiras visando as suas inclusões no mercado de trabalho de forma assertiva.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA